

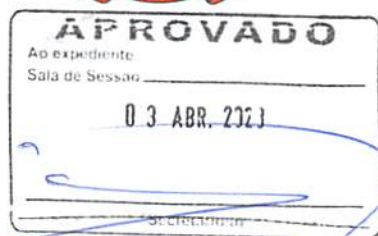


# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 89/2023



**MAURICIO GOMES – PSB**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado aos Exmos Senhores(a) Jayme Campos, Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Senadores do Estado de Mato Grosso, aos Senhores Abilio Junior, Amália Barros, Coronel Assis, Coronel Fernanda, Emanuelzinho, Fabio Garcia, José Medeiros e Juarez Costa, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo articulações junto ao Governo Federal quanto a elaboração de Projeto de Emenda Constitucional concernente à redução da maioridade penal para os jovens, de 18 para 16 anos.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a maior parte da população é a favor da redução da maioridade penal. Em 2013, pesquisa realizada pelo instituto CNT/MDA indicou que 92,7% dos brasileiros são a favor da medida. No mesmo ano, pesquisa do instituto Datafolha indicou que 93% dos paulistanos são a favor da redução. Recentemente O Datafolha divulgou uma pesquisa em que 87% dos entrevistados afirmaram ser a favor da redução da maioridade penal;

Considerando que muitos países desenvolvidos adotam maioridade penal abaixo de 18 anos. Nos Estados Unidos, a maioria dos Estados submetem jovens a processos criminais como adultos a partir dos 12 anos de idade. Outros exemplos: na Nova Zelândia, a maioridade começa aos 17 anos; na Escócia aos 16; na Suíça, aos 15. Veja aqui uma tabela comparativa da maioridade penal ao redor do mundo;

Considerando que as medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) são insuficientes. O ECA prevê punição máxima de três anos de internação para todos os menores infratores, mesmo aqueles que tenham cometido crimes hediondos. A falta de uma punição mais severa para esses casos causa indignação em parte da população.

Menores infratores chegam aos 18 anos sem ser considerados reincidentes. Como não podem ser condenados como os adultos, os menores infratores ficam com a ficha limpa quando atingem a maioridade, o que é visto como uma falha do sistema.

Considerando que a redução da maioridade penal diminuiria o aliciamento de menores para o tráfico de drogas. Hoje em dia, como são inimputáveis, os menores são atraídos para o mundo do tráfico para fazer serviços e cometer delitos a partir do comando de criminosos. Sem a maioridade penal, o aliciamento de menores perde o sentido. Saiba tudo sobre a Política de Drogas aqui.

A impunidade gera mais violência. Os jovens “de hoje” têm consciência de que não podem ser presos e punidos como adultos. Por isso continuam a cometer crimes.

Página 1 de 2



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

A redução da maioria penal iria proteger os jovens do aliciamento feito pelo crime organizado, que tem recrutado menores de 18 anos para atividades, sobretudo, relacionadas ao tráfico de drogas.

Considerando que os cidadãos cobram dos Vereadores quanto a promoção e desenvolvimento de políticas públicas mais severas relativas a punição de menores pela prática de crimes, assim, ante as atribuições legais do Parlamento Municipal, requeremos a Bancada Federal do Estado de Mato Grosso, que promova as iniciativas legais a fim de promover a efetivação de projeto de Emenda Constitucional concernente à redução da maioria penal para os jovens de 18 para 16 anos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de março de 2023.

**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB